S. R.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo

requerimentos.seap@seap.gov.pt

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		4859	2.3/15.190		

00003026 16-11-16

ASSUNTO: **PERGUNTA PARLAMENTAR N.º1151/XIII (2.ª)**
CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO 2016

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. o seguinte:

1) O alargamento do prazo de 90 dias úteis para a divulgação dos resultados da avaliação foi considerado necessário dado o volume de candidaturas submetidas ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento 2016 bem como a complexidade do processo inerente à sua avaliação, em particular no quadro de um novo modelo de avaliação.
2) Procurou harmonizar-se esta avaliação com o resultado do trabalho de reflexão desenvolvido pela FCT em articulação com a comunidade científica, cujas sugestões foram incorporadas no regulamento deste concurso. As melhorias do processo incluem critérios de elegibilidade mais abrangentes e precedência à qualidade e originalidade relativamente à quantidade, proporcionando uma visão integrada de todas as componentes do percurso científico e do plano de trabalhos de investigação.
3) A decisão do alargamento do prazo para decisão sobre o procedimento, legalmente prevista no artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo ponderou por um lado, o interesse de todos os candidatos em ver a sua situação claramente definida de forma célere e, por outro, o

[of_2016_501]

Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 LISBOA

Telefone: 217 231 000
Nas respostas indicar sempre a nossa referência

interesse público resultante de uma avaliação científica de qualidade consentânea com as melhores práticas internacionais.

4) O resultado do Concurso para Atribuição de Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento 2016 deverá ser conhecido até ao dia 28 de fevereiro de 2017. As bolsas atribuídas serão pagas retroativamente nos casos em que os planos de trabalho tenham sido iniciados entre 1 de outubro de 2016 e a divulgação dos resultados do concurso.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Emília Pereira de Moura

Emília Moura